



MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

DESPACHO

ASSUNTO: CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARITÁRIA 2025-2026

Considerando:

1. O disposto no artigo 22.º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, que determina a existência de uma Comissão Paritária, que funciona junto do Presidente da Câmara Municipal, detém competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados antes da homologação;
2. O despacho por mim exarado em 14 de janeiro de 2025, referentes ao procedimento a adotar com vista à eleição dos representantes dos trabalhadores na Comissão Paritária;
3. Os resultados do processo eleitoral dos vogais representantes dos trabalhadores, realizado em 23 de janeiro.

Determino que a Comissão Paritária para o biénio de 2025/2026 tenha a seguinte constituição:

1. Representantes da Administração:

o Vogais efetivos:

- 1.º Vogal – Elisabete Fátima Lima Oliveira (Chefe da Unidade de Gestão Financeira e Recursos Humanos e membro do Conselho coordenador de avaliação);
- 2.º Vogal – Sandra Costa (Chefe da Unidade de Promoção da Economia).

o Vogais suplentes:

- 1.º Vogal – Belina Maria Santos Leonardo (Coordenadora Técnico);
- 2.º Vogal – Luis Alberto Borba Gonçalves (Coordenador Técnico).

2. Representantes dos trabalhadores:

o Vogais efetivos:

- 1.º Vogal: Ângela Sofia Rodrigues Jorge (Técnica Superior);
- 2.º Vogal: Lénia Carolina Correia Silva (Técnica Superior);





MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

- Vogais suplentes:
 - 1.º Vogal: Ana Cristina Guerreiro de Oliveira Mendes (Técnica Superior);
 - 2.º Vogal: Marco Paulo Rocha (Assistente Técnico);
 - 3.º Vogal: Ana Maria Prazeres Júlio Miranda de Mesquita Patrocínio (Técnica Superior) (a);
 - 4.º Vogal: Cláudia Isabel Pereira A. Pamplona Ramos (Técnico Superior) (a).

3. Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham de interromper o respetivo mandato ou sempre que a Comissão se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores ou como avaliados;
4. Quando se verificar a interrupção do mandato de pelo menos metade do número de vogais efetivos e suplentes, os procedimentos previstos nos n.ºs 4 e 5 do citado artigo 22º podem ser repetidos, se necessário, por uma única vez e num prazo de cinco dias úteis;
5. O presente despacho seja publicado na página eletrónica desta Câmara Municipal e afixado nos locais habituais.

(a) Devido a empate ocorrido na votação, foi necessário proceder ao desempate com base na antiguidade na categoria, com os seguintes resultados:

1º - Ana Maria Prazeres Júlio Miranda de Mesquita Patrocínio (01/06/1995);

2º - Cláudia Isabel Pereira Azevedo Pamplona Ramos (28/02/1996).

Angra do Heroísmo, 31 de janeiro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

Assinado por: **JOSÉ GABRIEL DO ÁLAMO DE MENESES**
Num. de Identificação: 05302669
Data: 2025.01.31 13:12:19-01'00'
Certificado por: **SCAP Autárquico Administração Eleitoral**
Atributos certificados: **Presidente da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo**

José Gabriel do Álamo de Meneses

